

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. - 0701203 - Ações Educativas na Prática de Enfermagem;
II. - ENO0400 - Administração Aplicada à Enfermagem;
III. - ENO0500 - Estágio Curricular I - Administração em Enfermagem;

IV. - 0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades);

V. - 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar ou Pré-Hospitalar);

VI. - ENO0600 - Ensinar e Aprender em Enfermagem: Fundamentos Teórico-Metodológico;

VII. - ENO0700 - Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura em Enfermagem.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obteve o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 05)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquivar nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I - Educação em saúde no trabalho da Enfermagem;

II - Formação profissional de nível técnico em Enfermagem;

III - Práticas pedagógicas inerentes à formação do professor;

IV - Supervisão de estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem;

V - Processo de trabalho gerencial em Enfermagem;

VI - Liderança e Supervisão em Enfermagem;

VII - Gerenciamento de recursos humanos em Enfermagem;

VIII - O planejamento como instrumento do processo de trabalho gerencial em Enfermagem;

IX - Educação permanente em Saúde e Enfermagem;

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link

<http://www.ee.usp.br/site/Index.php?paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo-CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo,

encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 (CEP 05403-000), sala 10, telefone: 55 11 3061 7505, e-mail: eeatac@usp.br.

Profª Drª Regina Szyllit
Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Homologação do relatório final do concurso em duas fases ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da EPUSP

Edital EP 070-2022

Referente ao edital EP/Concursos 088-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1259ª sessão, extraordinária, realizada aos 07.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 18.03.2022, indicou a candidata Rachel Biancalana Costa para preencher o claro/cargo nº 1235567 de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 088-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019, e convalidou o prazo de realização do concurso (Regimento USP, Art. 134, parágrafo único), em função do estabelecimento da quarentena no Estado de São Paulo pelo Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, e da suspensão de concursos públicos pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. José Roberto Simões Moreira – Presidente (Titular – PME/EPUSP), Miguel Luiz Bucalme (Titular – PEF/EPUSP), José Carlos Mierzwa (Associado – PHA/EPUSP), Marcelo Martins Seckler (Associado – PQI/EPUSP) e Maria de Fátima Andrade (Titular – IAG/USP).

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da EPUSP

Edital EP 071-2022

Referente ao edital EP/Concursos 094-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.259ª sessão, ordinária, realizada aos 07.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 17.02.2022, habilitou os candidatos Daniel Prata Vieira, João Vicente Sparano, Jordi Mas Soler, Pedro Cardozo de Mello e Rodrigo de Almeida Amarante no concurso para provimento de (01) um cargo de Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 093-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019. Mediante o empate de indicações, a Congregação da Escola Politécnica, aplicando os critérios de desempate constantes do Art. 146 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, indica o candidato Jordi Mas Soler, por ter obtido a maior média geral, para preencher o claro/cargo nº 1232444. A Congregação convalidou o prazo de realização do concurso (Regimento USP, Art. 134, parágrafo único), em função do estabelecimento da quarentena no Estado de São Paulo pelo Decreto nº 64.881, de 22/3/2020, e da suspensão de concursos públicos pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Cláudio Ruggieri – Presidente (Titular – PNV/EPUSP), Décio Crisol Donha (Associado – PME/EPUSP), Marcos de Mattos Pimenta (Doutor – PME/EPUSP), Antonio Carlos Fernandes (Titular – UFRJ) e Miguel Angel Celis Carbajal (Adjunto – UFPE).

COMUNICADO – Edital 072-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 058-2021

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1259ª sessão, extraordinária, realizada em 07.04.2022, e em atendimento ao artigo 166 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Cleyton de Carvalho Carneiro no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP – PMI, na especialidade “Exploração de petróleo”, conforme edital 058-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17.11.2021 e retificado no DOE de 10.02.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

Titulares:
Presidente: Laurindo de Salles Leal Filho – Professor Titular – PMI/EPUSP

Cláudio Barbieri da Cunha – Professor Titular – PTR/EPUSP

Jorge Kazuo Yamamoto – Professor Titular – IGC/USP

Celso Morooka – Professor Titular – UNICAMP

Roberto Zilles – Professor Titular – IEE-USP

SUPLENTES

José Batista de Oliveira Júnior – Professor Titular – UFBA

Giorgio Francesco Cesare de Tomi – Professor Associado – PMI/EPUSP

Patrícia Helena Lara dos Santos Matai – Professora Associada – PMI/EPUSP

Wilson Siguemasa Iramina – Professor Associado – PMI/EPUSP

Gustavo Roque da Silva Assi – Professor Associado – PNV/EPUSP

Denise de La Corte Bacci – Professora Associada – IGC/USP

Paulo Roberto Ribeiro – Professor Associado – UNICAMP

Edimilson Moutinho Santos - Professor Associado – IEE/USP

Marcelo Monteiro da Rocha - Professor Associado – IGC/USP

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Terá início no dia 2 de maio de 2022, às 7 horas, sala A-2 do prédio FEA 1, à Avenida Professor Luciano Gualberto nº 908, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claro e cargo de número 1235389 do Departamento de Administração, na área de Marketing, aberto pelo edital 07/2020, no qual estão inscritos os candidatos Doutores Lillian Cristina Schreiner, Leonardo Augusto Amaral Terra, Jorge Tenório Fernando, Fabiana Gondim Mariutti, Luis Eduardo Pilli, Izabela Simon Rampasso, Jaqueline Moraes Assis Gouveia, Marco Antonio Silveira, Francisco Carlos Barbosa do Santos, Alessandro Marco Rosini, Evange Elias Assis, Alcides Barrichello, Marcos Cesar Conti Machado, Marcelo Moll Brandão, Regina da Silva de Camargo Barros, Karla Caldas Ehrenberg, Claudia Falchetti, George dos Reis Alba, Izabelle Fernanda Silveira Vieira, Claudia Szafir Goldstein, Thiago Chiorino Costa, Jane Aparecida Marques, Wilian Ramalho Feitoso, Kleber Adriano Silva e Oliveira, Tânia Letícia dos Santos, Ana Luiza Camargo Mascarin Cunha, Luciana Oranges Cezarino, Flávia Hosne de Freitas Galvão, Sofia Batista Ferraz, Murilo Carrazedo Marques da Costa Filho, Frederico Rafael Vargas Rocha, Rafaela Almeida Cordeiro, Eric Bacconi Gonçalves, Andréia Cássia de Moura, Ailton Conde Jussani, Jaercio Alex Silva Barbosa, Reinaldo José de Oliveira, Daniela Silva Pantani, Helen Tatiana Takamitsu e Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel.

A comissão julgadora será constituída pelos seguintes Professores Adriana Backx Noronha Viana (Presidente – EAD FEAPUSP), Kavita Miadaira Hamza (EAD FEAPUSP), Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias (EACH-USP), Luis Hernan Contreras Pinochet (Unifesp) e Diógenes de Souza Bido (UPM).

Ficam, pelo presente edital, convocados, às 8h30min horas os candidatos acima que tiveram suas inscrições aprovadas pela Congregação, em 23.2.2022, e às 7 horas a Comissão Julgadora. Segundo a Portaria GR nº 7687/2021, artigo 5º, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 44/2022

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª ETAPA

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), ou Professor Contratado I (Graduado), para atuar na disciplina EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais, conforme Edital FEUSP 15/2022, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada.

Não houve candidatos aprovados.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDM, que o aprovou, “ad referendum” do Conselho do departamento, em 7/4/2022, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 8/4/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 541ª Reunião Ordinária da Congregação, em 24/02/2022, as inscrições dos candidatos: 1. ADALGISA LEÃO FERREIRA, 2. ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA, 3. ADRIANA DOS SANTOS CUNHA, 4. ALAN SANTOS DE OLIVEIRA, 5. ALEXANDRE SAUL PINTO, 6. ALEXSANDRO APARECIDO SGOBIN, 7. ANDREIA FERNADES DE SOUZA, 8. ANGÉLICA KUHN, 9. ANTONIO ARTEQUILINO DA SILVA NETO, 10. ANTONIO CLÁUDIO ANDRADE DOS REIS, 11. ANTONIO SOUSA ALVES, 12. BENJAMIN XAVIER DE PAULA, 13. CARLOS ANTONIO GOMES, 14. CARLOS EDUARDO SAMPAIO BURGOS DIAS, 15. CAROLINA MARTINS MARINHO, 16. CLAUDIA NAOIMI SAKASHITA, 17. COSME FREIRE MARINS, 18. DAJANE DE OLIVEIRA TAVARES, 19. DENISE CARREIRA SOARES, 20. DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, 21. DENISE CRISTINA CORRÊA DA ROCHA, 22. DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS, 23. EDISON TROMBETA DE OLIVEIRA, 24. EDSON DINIZ NÓBREGA JUNIOR, 25. EDUARDO JANUÁRIO, 26. ELINA ELIAS DE MACEDO, 27. ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE, 28. EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO, 29. EVANDRO PRESTES GUERREIRO, 30. FABIANA RODRIGUES SOUSA DE SANTE, 31. FÁBIO ORTO-LANO, 32. FERNANDO REZENDE DA CUNHA JUNIOR, 33. FLÁVIA VITOR LONGO DOS SANTOS, 34. FLÁVIO BATISTA FERREIRA, 35. FRANCIS ROBERTA DE JESUS, 36. GIOVANE SAIONARA RAMOS, 37. HÉLIDA BALARDINI LANÇA VICENTE, 38. IZABEL CRISTINA PETRAGLIA, 39. JANÁINA DE FIGUEIREDO, 40. JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO, 41. JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 42. JOÃO VALERIO SCREMIN, 43. LUANA PAGANO PERES MOLINA, 44. LUIZ ANTONIO CALLEGARI COPPI, 45. MARCELA DE MORAES AGUDO, 46. MARCELO APARECIDO PHAIFER, 47. MARCIO ALEXANDRE MASELLA, 48. MARIA LÚCIA WOCHLER PELAES, 49. MARIA PATRICIA CANDIDO HETTI, 50. MARIA SELMA DE MORAES ROCHA, 51. MERILIN BALDAN, 52. PEDRO DE SOUZA SANTOS, 53. PRISCILA ENRIQUE DE OLIVEIRA, 54. RENATA LUCIA MOREIRA, 55. ROBERTO CATELLI JUNIOR, 56. RODRIGO ROSA DA SILVA, 57. ROSÂNGELA DA SILVA CAMARGO PAGLIA, 58. SAMUEL ROBES LOUREIRO, 59. SANDRA MARIA CALDEIRA MACHADO, 60. SOLANGE ESTANISLAU DOS SANTOS, 61. TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES E 62. THIAGO TEIXEIRA SABATINE no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, nas disciplinas: “EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura)”, “EDA0692 – Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos(Pedagogia)”, “EDA0698 – Política Educacional e Diversidade (Pedagogia)” em conformidade com o edital FEUSP 104/2019, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da FEUSP.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, como segue: MEMBROS TITULARES: Carmen Sylvia Vidgal Moraes (PRESIDENTE) – (Profa. Titular do EDA/FEUSP), Marcela Lima – (Prof. Doutor UFES), Cristiane Machado – (Profa. Doutora da UNICAMP), Maria Clara Bueno Fischer – (Profa. Doutora da UFRGS) e Ellen

Gonzaga Lima Souza - (Profa. Doutora da UNIFESP. MEMBROS SUPLENTEs: Ocimar Munhoz Alvarase – (Prof. Doutor do EDA/FEUSP), Sueli S.S.Batista – (Profa. Doutora FATEC - Centro Paula Souza), Rosângela Prieto – (Profa. Doutora do EDA/FEUSP), Lia Tiriba – (Profa. Doutora da UFF) e Iracema Santos do Nascimento - (Profa. Doutora do EDA/FEUSP).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 541ª Reunião Ordinária da Congregação, em 24/02/2022, as inscrições dos candidatos: 1. ADRIANA TEIXEIRA REIS, 2. ALESSANDRO DE MELO, 3. ALEXANDRE SAUL PINTO, 4. ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO, 5. ANDREZA BARBOSA, 6. ANGÉLICA KUHN, 7. ANTONIO ARTEQUILINO DA SILVA NETO, 8. ANTONIO CLÁUDIO ANDRADE DOS REIS, 9. BENJAMIN XAVIER DE PAULA, 10. CAMILLA PEREZ DA SILVA, 11. CARLA WANESSA DO AMARAL CAFFAGNI, 12. CARLOS ANTONIO GOMES, 13. CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, 14. CAROLINA MARTINS MARINHO, 15. CATERINA IANNI SEGATTO, 16. COSME FREIRE MARINS, 17. DANIELLA SIMÕES BENETTI, 18. DEISE ROSALIO SILVA, 19. DENISE CAMARGO GOMIDE, 20. DENISE CARREIRA SOARES, 21. DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, 22. DENISE CRISTINA CORRÊA DA ROCHA, 23. EDISON TROMBETA DE OLIVEIRA, 24. EDUARDO CARVALHO FERREIRA, 25. EDUARDO JANUÁRIO, 26. ELINA ELIAS DE MACEDO, 27. ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE, 28. EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO, 29. EVANDRO DE CARVALHO LOBÃO, 30. FERNANDO REZENDE DA CUNHA JUNIOR, 31. FLÁVIA ALVES DE SOUSA, 32. FLÁVIO BATISTA FERREIRA, 33. HÉLIDA BALARDINI LANÇA VICENTE, 34. IZABEL CRISTINA PETRAGLIA, 35. JANÁINA DE FIGUEIREDO, 36. JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO, 37. JÚLIO CÉSAR AUGUSTO DO VALLE, 38. LUCIANA ELIZA DOS SANTOS, 39. LUIZ ANTONIO CALLEGARI COPPI, 40. MARCELO APARECIDO PHAIFER, 41. MÁRCIA REGINA CORDEIRO BAVARESCO, 42. MARCO ANTONIO DE JESUS MACHADO, 43. MARCUS QUINTANILHA DA SILVA, 44. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRES, 45. MARIA ELIZA NOGUEIRA OLIVEIRA, 46. MARIA LÚCIA WOCHLER PELAES, 47. MARIA SELMA DE MORAES ROCHA, 48. MARIANA ARANHA DE SOUZA, 49. MARTINHO CAMARGO MILANI, 50. NADIA P DRABACH, 51. NATHALIA CASSETTARI, 52. PETERSON RIGATO DA SILVA, 53. PRISCILA ENRIQUE DE OLIVEIRA, 54. RAQUEL HONORATO DA SILVA, 55. RENATA LUCIA MOREIRA, 56. RICARDO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA, 57. RODRIGO ROSA DA SILVA, 58. ROSÂNGELA DA SILVA CAMARGO PAGLIA, 59. SAMUEL ROBES LOUREIRO, 60. SOLANGE ESTANISLAU DOS SANTOS, 61. TÂNIA BARBOSA MARTINS, 62. TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES, 63. TIAGO SOUZA MACHADO CASADO, 64. VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA, 65. VANESSA LOUISE BATISTA e 66. VERA MARTA REOLON no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, nas disciplinas: “EDA1221 – Política e Organização da Educação Básica I – POEB I”, “EDA1222 – Política e Organização da Educação Básica II” (Pedagogia) e “EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil” (Licenciatura), conforme Edital de Abertura (80/2019), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da FEUSP.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido concurso, como segue: MEMBROS TITULARES: Roselinton de Oliveira (Presidente) - Prof. Doutor do EDA/FEUSP, Daniel Cara – (Prof. Doutor do EDA/FEUSP), Angela M. de Barros Tamberlini - (Profa. Doutora do UFF), Maria Margarida Machado – (Profa. Doutora da UG) e Célia Regina Vendramini – (Profa. Doutora da UFSC). MEMBROS SUPLENTEs: Shirley Silva – (Profa. Doutora do EDA/FEUSP), Fabiana Jardim – (Profa. Doutora EDF/FEUSP), Teise de Oliveira Guaranha Garcia – (Profa. Doutora da FFLCRP), Ana Paula Corti – (Profa. Doutora do Instituto Federal de Educação) e Sabrina Moehelecke – (Profa. Doutora da UFRGS).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 542ª Reunião Ordinária da Congregação, em 31/03/2022, a composição da Comissão Julgadora